



PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS

ADM. *Israel Cordeiro de Almeida.*

TRABALHO E PARTICIPAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 070/85.



EMENTA: Denomina de Cemitério "São Firmino, o Cemitério público da Vila de Mandaçaia deste Município.

Art. 1º - Fica denominado de Cemitério São Firmino, o Cemitério público de Mandaçaia deste Município.

Art. 2º - Fica o chefe do poder Municipal do Brejo da Madre de Deus, autorizado a mandar confeccionar placa alusiva de que trata o art. 1º da presente Lei, ou mandar abrir letreiros com a respectiva denominação.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º * Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus, em 06 de Setembro de 1985.

Israel Cordeiro de Almeida
- P R E F E I T O -

a) Israel Cordeiro de Almeida.